

# Termo de Referência 44/2023

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
44/2023	158129-INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	JOSEMARY BARBOSA DA SILVA	11/10/2023 16:40 (v 1.1)
<b>Status</b>	PUBLICADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;		23327.253153.2023-75

## 1. Definição do objeto

1.1. Contratação de espetáculo teatral sobre saúde mental com o objetivo de gerar reflexão sobre seus fatores protetivos intitulado "LOUCURAOUCURA" a ser apresentado para servidores do Instituto Federal Baiano, no dia 24 de outubro em comemoração ao dia do Servidor Público, conforme proposta anexa a esse processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTA
01	Contratação de espetáculo teatral sobre saúde mental intitulado "LOUCURAOUCURA" a ser apresentado para servidores do Instituto Federal Baiano, no dia 24 de outubro em comemoração ao dia do Servidor Público.		Serviço	R\$ 9.000,00

1.2. As regras que serão aplicadas em relação à prestação do serviço, constam na cláusula obrigações da contratada.

## 2. Fundamentação da contratação

A Contratação está fundamentada através da Lei 14.133/21, art. 74, inciso II, *in verbis*:

Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

### 3. Descrição da solução

Contratação de espetáculo teatral sobre saúde mental com o objetivo de gerar reflexão sobre seus fatores protetivos intitulado "LOUCURAOUCURA" a ser apresentado para servidores do Instituto Federal Baiano, no dia 24 de outubro em comemoração ao dia do Servidor Público, conforme proposta anexa ao processo.

### 4. Requisitos da contratação

A empresa de eventos ficará responsável pelo planejamento, organização, execução direta e indireta, com acompanhamento presencial. A mesma deverá apresentar um relatório de execução e avaliação dos serviços realizados.

Serão utilizados:

- Recursos humanos: suporte e serviços especializados/ atrizes
- Direção;
- Dramaturgia;
- Cenário;
- Figurinos
- Hospedagem
- Alimentação
- Transporte

A prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, objetiva propiciar a participação da empresa contratada na viabilização da realização de eventos institucionais do IF Baiano. Instituto, tais como: Semana da Saúde Mental (apresentação de trabalhos artísticos para todos os Campi), Jornada Científica, Aula Inaugural, Posse de Reitores, Feiras de Conhecimentos, entre eventos e atividades, administrativas e acadêmicas.

O valor da proposta contempla todo o escopo operacional necessário na prestação de serviços de promoção, organização, coordenação, execução direta e indireta de eventos e correlatos – incluindo os materiais e serviços necessários – a fim de oferecer suporte a solenidades, congressos, seminários, encontros, palestras, exposições, inaugurações, feiras acadêmicas, assinatura de convênios, lançamento de projetos, workshops, jornadas, premiações e treinamentos em geral, a serem demandadas pelo IF Baiano.

### 5. Modelo de execução do objeto

5.1. O treinamento será realizado no dia 24 outubro de 2023.

5.2. Evento Presencial.

5.3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.3.1. Obrigações da Contratada:

- a) Promover o pagamento das inscrições;
- b) Disponibilizar o local para a apresentação do evento.

5.3.2. Obrigações do Contratante

Cumprir toda a programação do evento, conforme estabelecido entre as duas partes..

Se responsabilizar pelo material necessário para o evento.

Se responsabilizar pelo repasse do valor pago pelo IF Baiano, a todos os artistas que compõe a equipe.

## 6. Modelo de gestão do contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Havendo necessidade, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa para adoção de providência, quando for o caso.

A avaliação do serviço, que será executado, será realizada pelo setor requisitante, o qual atestará a nota fiscal emitida pela contratada, declarando está ou não totalmente de acordo com os serviços prestados.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

Não produziu os resultados acordados;

Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida os serviços para os quais foi contratada; ou;

Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 20227.24.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento:

sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

Não produziu os resultados acordados;

Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida os serviços para os quais foi contratada; ou;

Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 20227.24.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da, não sofrerá a Lei Complementar nº 123, de 2006 retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

## **7. Critérios de medição e pagamento**

**7.1.** O pagamento será efetuado pelo Contratante conforme disciplinado pela Lei nº 14.133/21.

**7.2.** Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros.

**7.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

**7.4.** O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

7.4.1. a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido na Proposta;

7.4.2. a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

7.5. O pagamento será efetuado em favor do CNPJ: 18.081.516/0001-73, Nome Empresarial: Marcia Lima Gomes

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

Por se tratar de inexigibilidade por inviabilidade de competição com base no inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021, a seleção ocorreu por meio do tema de interesse do IF Bianco para essa data e com base no currículo e experiência da contratada.

Márcia Limma, iniciou a formação em teatro nos anos 90. É atriz; diretora; produtora cultural; cantora e performer. Pesquisadora de processos da encenação em artes cênicas. Bacharela e Mestre em Artes Cênicas, pelo programa de pós-graduação – PPGAC - UFBA com a pesquisa intitulada: “Medeia Negra: O enegrecimento de uma personagem clássica a partir da vivência com mulheres em situação de encarceramento na criação de um solo de teatro”.

Membra fundadora do Grupo Vilavox (BA) criado em 2001 a partir de um coro performático no Teatro Vila Velha, no grupo, Márcia Limma produziu e atuou nos espetáculos: “Medeia Negra” (2018), indicado ao Prêmio Braskem de Teatro na categoria de melhor atriz, indicado ao Prêmio Cenym Nacional de Teatro (2019) nas categorias: Melhor atriz, melhor monólogo, melhor grupo de teatro Vilavox; Passaredo Passarinholas (2016), indicado ao Prêmio Braskem de teatro como melhor espetáculo Infante Juvenil; O Castelo da Torre (2015), vencedor do prêmio Braskem de Teatro como melhor direção; Labirintos (2009); O Segredo da Arca de Trancoso (2012), vencedor do prêmio Braskem de teatro como melhor espetáculo infante juvenil; Canteiros de Rosa (2006); Primeiro de Abril (2005); Almanaque da Lua (2003); Trilhas do Vila (2002); Autorretrato aos 40 (2005); ao longo da carreira também participou de intervenções urbanas, como Orixás Center em Cena; a Performance urbana “Medeia Negra work in progress”, e do espetáculo Meu nome é Mentira (2011). Em 2019, no Espetáculo “Holocausto Brasileiro- Prontuário da Razão Degenerada” Márcia Limma foi indicada a melhor atriz, Diego Araújo indicado como melhor texto, e Helisleide Bonfim indicada atriz revelação - pelo Prêmio Braskem de teatro de 2019.

Em (2017) produziu o teaser de divulgação do solo “Medeia Negra”. Logo mais em (2020) produziu e atuou no projeto EmCasaComSesc São Paulo a live experimental de adaptação para o audiovisual do espetáculo “Medeia Negra”, participou como atriz do Recital Poético audiovisual “Rosas Negras” e também dos curtas metragens “Um Jantar” com direção de Márcio Momó de Abreu. Em (2021) participou como atriz do curta premiado pelo XVII Panorama Internacional Coisa de Cinema (BA) na Categoria- Menção Honrosa “Via Láctea” com direção de Thiago Almasy e “A Lagoa das Feiticeiras (Obra cênica virtual) com direção de Daniel Arcades. Em (2022) concebeu, atuou e produziu o curta “Medeia Contemporânea” com direção de Tânia Farias e atuou no longa metragem “A Mensageira” com direção de Cláudio Marques com estreia prevista para 2023.

### Atuação e Produção

- Holocausto Brasileiro – 2019
- Medeia Negra – 2018
- Passaredo Passarinholas – 2016
- O castelo da Torre – 2015
- O Segredo da Arca de Trancoso - 2012
- Meu nome é Mentira - 2011
- Labirintos – 2009
- Canteiros de Rosa – 2006
- Primeiro de Abril – 2005
- Almanaque da Lua – 2003
- Trilhas do Vila – 2002

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 9.000,00

O valor total da contratação é R\$9.000,00 (nove mil reais).

## 10. Adequação orçamentária

Os dados orçamentários serão incluídos no processo pela DORC no documento de disponibilidade orçamentária.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOSEMARY BARBOSA DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 11/10/2023 às 16:39:50.*

**FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS**

Agente de contratação

## Documento Digitalizado Público

### Termo de referência 44\_2023

**Assunto:** Termo de referência 44\_2023  
**Assinado por:** Franciane Moraes  
**Tipo do Documento:** Termo de Referência  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Franciane Andrade de Moraes, PSICOLOGO-AREA**, em 11/10/2023 17:03:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 725493

**Código de Autenticação:** 8eebef6a4a

